



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Julho Amarelo

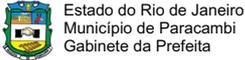
Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
virais.

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 24 de julho de 2024

Edição 1342

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.824, DE 23 DE JULHO DE 2024=

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais.

= D E C R E T A =

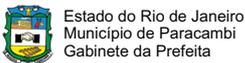
Art.1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da professora **JOSEMAR FERREIRA RAMOS**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Paracambi/RJ, tendo exercido o **MAGISTÉRIO**.

Art.2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita, 23 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 398/2024=

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR MUNICIPAL BOA ESPERANÇA".

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.492, de 13 de setembro de 2022, dispõe sobre Instituir processo democrático de escolha de diretores das escolas municipais de Paracambi, em atendimento à meta 19 do Plano Municipal de Educação e dá outras providências;

CONSIDERANDO que através do Decreto 5.492/22 e da IN/SME nº 003/22 a Secretaria Municipal de Educação de Paracambi realizou o Processo Democrático para escolha dos Diretores Escolares das Escolas Municipais de Paracambi-RJ;

CONSIDERANDO que na Escola Municipal Boa Esperança foi realizado todas as etapas dos processos para escolha do diretor e ocorreu dentro dos parâmetros sinalizado no Decreto e na IN/SME e que tivemos uma única chapa, seguindo as normativas do Art. 6º - § 2º da IN/SME 003/22, caso existe apenas um candidato habilitado, este será nomeado para o cargo de direção;

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º - Exonerar Roberta Garcia Rentes do cargo de Diretora Adjunta - FGE-2 da Escola Municipal Boa Esperança e nomear para o cargo de Diretora Geral

da Escola Municipal Boa Esperança Roberta Garcia Rentes – FGE-1, por motivo de falecimento da Servidora Pública Municipal Ana Lúcia Moreira da Silva.

Art. 2º – Nomear Ezani dos Santos para cargo de Diretora Adjunta - FGE-2 da Escola Municipal Boa Esperança.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 399/2024 =

A Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **ROBSON ALEXANDRE DA SILVA** - Mat. 36/12151 (Presidente), **REGINALDO DA SILVA MACEDO** - Mat. 36/12147 (membro) e **ANDERSON GALVÃO DO AMARAL** - Mat. 36/12124 (membro) para integrarem a Comissão Fiscalizadora do Processo Administrativo n.º 4355/2024, referente a aquisição de material permanente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2024.

NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 400/2024 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Andréa Regina Nunes, no cargo em comissão, Secretária Adjunto de Ciência, Tecnologia, e Inovação, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar n.º 1.639/2022, a partir de 24/07/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

SECRETARIAS

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO NORMATIVA 07/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a Comissão Julgadora para o concurso Cozinha Criativa, que busca valorizar o papel das merendeiras e incentivar a prática de hábitos alimentares saudáveis no ambiente da escola.

O Secretário Municipal de Educação de Paracambi/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância de valorizar o papel das merendeiras e incentivar a prática de hábitos alimentares saudáveis no ambiente da escola;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora que será composta por:
1 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Angelita B. P. Magalhães Rocha
2 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Andréa Miranda
3 – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Bruno Motta
4 – Representante da Secretaria Municipal de Educação – Andreza da Silva Nolasco Costa

Art. 2º - A comissão levará em conta a criação de uma receita de prato único, com orientação da diversidade alimentar, que é uma medida qualitativa do consumo de alimentos nas escolas buscando a utilização de uma variedade de itens alimentícios, bem como uma medida indireta da adequação de nutrientes da dieta individual, considerando prioridade nos produtos oriundos da agricultura familiar.

Art. 3º - A comissão se reunirá nas datas estipuladas pelo cronograma, conforme sua atribuição: Data Ação Responsável 12/08 a 16/08 Receitas Teste Andreza da Silva Nolasco Costa 21/08 Envio das Receitas Bruno Motta 28/08 Devolutiva sobre as receitas Bruno Motta 10/09 a 20/09 Avaliação nas Escolas Andréa Miranda, Angelita B. P. Magalhães Rocha e Bruno Motta. 27/09 Resultado Final Toda a Comissão

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracambi/RJ, 24 de julho de 2024.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 036 de 18 de outubro de 2021

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado
Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2021

Para se apresentar no dia 25/07/2024 às 9h na Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR B

NOME	COTA	PcD
MARIZA AQUINO TEIXEIRA CAVALCANTE	-	-
VANESSA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	X	-

GLENIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 002/2021

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO nº 08/2024**

Confere prazo para retorno ao programa de auxílio-transporte universitário do Município de Paracambi, aos alunos que interromperam seus cursos em virtude da interdição da RJ/127 e dá outras providências.

Considerando o desastre natural ocorrido em Paracambi e municípios da região no dia 21/02/2024, consistente em chuvas intensas que geraram inundações, alagamentos e deslizamentos em diversos pontos, e culminou na decretação de situação de emergência e estado de calamidade pelos Prefeitos dos Municípios atingidos, e contou com o reconhecimento estadual e federal;

Considerando que além das perdas materiais da população diretamente atingida, diversas estruturas públicas foram danificadas ou comprometidas;

Considerando a interdição de considerável trecho da RJ/127 na serra entre os Municípios de Paracambi e Engenheiro Paulo de Frontin, que prejudicou o acesso à Universidade de Vassouras;

Considerando que em virtude da interdição o transporte entre Paracambi e Vassouras necessitou de rota alternativa que aumentou o tempo de percurso em mais de uma hora, prejudicando alguns municípios em dar continuidade a seus cursos universitários, tendo em vista a incompatibilidade de horário com compromissos de trabalho;

Considerando que as desistências se deram por motivo de força maior alheios a vontade dos alunos contemplados pelo Programa Profissionais do Futuro com o auxílio-transporte universitário;

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

=Resolve=

Art. 1º - Os estudantes contemplados no Edital de Processo de Cadastro e Seleção do Projeto Profissionais do Futuro nº 001/2024 que desistiram do respectivo benefício/curso no primeiro semestre de 2024, em virtude da interdição da RJ/127 na serra entre os Municípios de Paracambi e Engenheiro Paulo de Frontin, que prejudicou o acesso à Universidade de Vassouras, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a publicação desta Resolução, para se dirigir à sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, e informar expressamente se conseguirão retomar o curso no segundo semestre de 2024.

Parágrafo único: Em caso positivo, os estudantes deverão apresentar documentação referente à rematrícula e firmar novo termo de compromisso para o auxílio transporte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 24 de julho de 2024.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1010.2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e com base arts. 72 e 75, inc II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO/RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024, oriundo do PROCESSO Nº 1010/2024 no valor total de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), cujo OBJETO é: LOCAÇÃO DE 1 ONIBUS DE VIAGEM – RJ-SP-RJ – SEMI LEITO, 46 LUGARES COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL - EVENTO FEIRA MEGAARTESANAL – 29 E 30 / 07/2024 em favor de: LUZEIROS AGENCIA DE VIAGENS TURISMO – LTDA- ME – CNPJ 02.004.327/0001-67.

Em, 23 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO DO PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO DE AUTORIZO / RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 2326/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa, com base no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO /RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, oriundo do PROCESSO Nº 2326/2024 no valor total de R\$ 222.170,60 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta reais e sessenta centavos), em favor de: FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA ME - CNPJ no 15.100.248/0001-00, cujo OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM REMOÇÃO FUNERÁRIA EM VEÍCULO ESPECÍFICO, FORNECIMENTO DE CAPÉLA E URNA MORTUÁRIA, sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paracambi, _____ de _____ de 2024.

GIRLANE DE OLIVEIRA BENEVENUTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Matr. 15.440